



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

DECRETO n.º 047/2018

Rochedo – MS, 20 de julho de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da candidata Cintia Vizarro Leite aprovados no concurso público 01/2014 - Município de Rochedo - MS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, Francisco de Paula Ribeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul nos autos do Mandado de Segurança 0800577-63.2015.8.12.0048, já transitada em julgado, que tornou sem efeito o ato da desclassificação de *Cintia Vizarro Leite* no Concurso Público de Provas, constante do Edital n 01/2014;

CONSIDERANDO a recente intimação do Município para dar cumprimento a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul nos autos do Mandado de Segurança 0800577-63.2015.8.12.0048;

CONSIDERANDO que o Município não mantém mais vínculo com a empresa IDAGEM (www.idagem.com.br), então organizadora do concurso.

CONSIDERANDO que *Cintia Vizarro Leite* compareceu ao edifício Sede da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS e apresentou a documentação necessária exigida no Edital para a sua posse, bem como realizou o exame médico pericial, encontrando-se apta para assumir o cargo.

DECRETA:

Artigo 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, da candidata *Cintia Vizarro Leite* (numero de inscrição: 1211), para o cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** (Média Final 85,00, Classificação 1) da administração pública municipal.

Artigo 2º - Fica a nomeada, convocada para comparecer ao Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Rochedo - MS no dia 22 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo de até 15 (quinze) dias, após a data informada no *caput* deste artigo, para tomar posse nos termos do item 11.6 do edital, ensejará na desclassificação dos mesmos sendo considerados desistentes.

Artigo 3º - A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu cargo, entrará em exercício na administração pública municipal em 22 de Agosto de 2018.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal